



Sociedade de
São Vicente de Paulo

PLANO DE TRABALHO: “JUNTOS PELA VIDA” SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO/LINS



LINS/2025





Sociedade de
São Vicente de Paulo

1- Identificação

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, nº 754- Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250 **Fax:** (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.666.360/0001-68

Endereço: Álvaro Sampaio Silva, nº 700- Vila Militar – Lins/SP

Serviço Social: Adriana Cristina da Silva Esteves

CRESS: 61.333

CEP: 16.402-510

Telefone: (14)3522-5522

E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

1.3 Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilha de Freitas

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4- Descrição do Serviço:

Serviço de acolhimento para idosos, modalidade abrigo institucional (Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade).



2- Justificativa:

O Lar Vicentino de Lins é a única OSC existente no município que desenvolve ações de natureza diversificada, voltada para acolhimento de idosos. Atualmente estão acolhidos 31 idosos de ambos os sexos, oriundos de famílias vulneráveis. Deste modo, cabe à instituição prestar os atendimentos devidos e adequados, visto que eles necessitam de cuidados especiais.

O Lar Vicentino é de extrema importância para o município, pois atua na garantia dos direitos socioassistenciais e tem por finalidade acolher em modalidade de acolhimento institucional, pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos. Possui característica domiciliar acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependências, zelando pelo acolhimento em condições de dignidade, preservando a identidade, integridade e história de vida dos atendidos.

Garante ainda acesso a espaço com padrões de qualidade no que tange a higiene, acessibilidade, habitabilidade e conforto. Oferece acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas.

Para garantir a qualidade do atendimento, se faz necessária a manutenção dos serviços já existentes. Hoje contamos com 25 funcionários registrados em regime (CLT), que trabalham de forma a oferecer orientação e direcionamento.

A OSC também tem despesas mensais com materiais de consumo, serviços de terceiros, manutenção sendo: água, energia, telefone, internet, consertos em geral, manutenção e conservação do prédio, alimentação e entre outros, considerando custo fixo.

É importante salientar que, a principal fonte de recursos financeiros para manutenção provém de recebimentos dos benefícios previdenciários dos usuários, em sua maioria no valor de um salário-mínimo, sendo a contribuição referente aos 70% da aposentadoria conforme rege o Estatuto do idoso a Lei nº 10.741 de 1º de outubro 2003. O Asilo recebe ainda recursos estaduais e municipais, aluguéis, doações e renda de eventos, porém se tratando o Serviço de Acolhimento institucional uma das modalidades que mais exigem recursos, devido seu atendimento ininterrupto, a OSC se beneficia de emendas que possibilitam manter a qualidade do atendimento, bem como proporcionar aos idosos um Acolhimento diferenciado.



3 – Objetivos

3.1 Objetivo Geral

Complementar o pagamento das despesas de Recursos Humanos, e adquirir produtos de consumo utilizados nas atividades diárias desta OSC.

3.2- Objetivos Específicos:

- ✓ Suprir a carência de recursos financeiros para custeio dos funcionários;
- ✓ Adquirir produtos de higiene pessoal, lavanderia industrial, materiais de limpeza para higienização e sanitização de todos os ambientes da Instituição;

4 - Metas

4.1 Metas quantitativas de atendimento:

Acolher até 50 idosos em regime acolhimento institucional de longa permanência, pautando as ações dentro da Legislação Vigente Específica, norteadas pela Constituição Federal, LOAS e Estatuto do idoso.

4.2 - Metas qualitativas de atendimento

- Garantir qualidade dos alimentos, ofertados aos idosos;
- Evidenciar o atendimento aos idosos, através dos profissionais dedicados e comprometidos com o bem-estar dos idosos;
- Elucidar a satisfação dos idosos em estarem inseridos em uma instituição que preza pelo bem-estar individual e coletivo de cada morador.

5 – Metodologia

A Tipificação estabelece que o atendimento aos idosos deva priorizar atendimentos personalizados, em ambiente acolhedor, com segurança, seguindo regras de convivência, construídas de forma participativa e coletiva a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para a realização das atividades cotidianas, e para se alcançar o objetivo proposto, faz-se necessário o engajamento de todos os funcionários desta instituição, atuando com responsabilidade, ética, humanismo e pautadas nas Diretrizes do Estatuto do Idoso e



Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para o desempenho das atividades, o que poderá ser garantido com o pagamento dos salários a partir do recurso pleiteado.

Com a aquisição de produtos especializados para lavanderia industrial, pretende-se reduzir o tempo com o procedimento de lavagem de roupas que necessitam ser trocadas e higienizadas todos os dias, resultando assim na economia de água e energia elétrica, além de proporcionar maior agilidade aos serviços, o que impacta diretamente na qualidade do trabalho desenvolvido em benefício do público-alvo.

Adquirindo produtos de higiene pessoal, vislumbramos a garantia de cuidados básicos que impactam diretamente na sua saúde, no bem-estar e melhora da autoestima dos idosos.

A aquisição dos produtos de limpeza visa proporcionar a garantia de cuidados básicos que impactam diretamente na sua saúde física e mental, além de aumentar a produtividade e a sensação de bem-estar. A limpeza regular ajuda a prevenir a proliferação de germes e bactérias, reduzindo o risco de doenças e alergias.

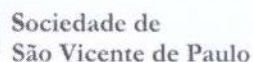
Ao investir em gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), pode-se proporcionar a melhoria na saúde aos idosos, já que uma alimentação adequada, rica em proteínas e nutrientes, é de vital importância e indispensável para uma vida saudável.



ATIVIDADES	OBJETIVO	DIDÁTICA	C/H Semanal	S	T	Q	Q	S	S	D
Setor Social	- Garantia de direitos conforme o Estatuto da Pessoa Idosa. - Trabalhar no estreitamento de laços com a família; - Proporcionar a independência nas atividades diárias e a autonomia do idoso; - Voltar uma atenção específica ao idoso; - Promover a integração social e comunitária; - Promover a comunicação entre instituições.	- Elaborar projetos; - Entrevistas de triagens; - Organizar a participação em eventos e festividades fora e dentro da Instituição; - Realizar projetos de parcerias visando angariar recursos financeiros: ação entre amigos, festas típicas e parcerias com a sociedade; - Elaborar relatório mensal com as atividades realizadas e avaliação; - Ter conhecimento da participação dos idosos em todas as atividades executadas; - Executar atividades em rede; - Elaborar atividades sociais.	30 horas semanais							
Cuidador	- Desempenhar atividades com responsabilidade e cordialidade, conforme Estatuto do Idoso;	- Auxiliar na participação dos idosos em todas as atividades executadas; - Auxiliar nas atividades em rede. - Cuidar dos idosos e auxilia nas necessidades diárias.	12/36							
Encarregado Administrativo e Auxiliar Administrativo	- Gerenciar atividades da instituição;	- Realiza pagamentos; - Organiza festividades; - Executa planos financeiros e elabora ações visando angariar recursos;	44 horas semanais							
				X	X	X	X	X	X	
				X	X	X	X	X	X	



		- Controla os gastos financeiros; - Elabora contratos; - Participa de reuniões organizacionais.								
Auxiliar de Manutenção Predial	- Desempenhar com responsabilidade as atividades em conformidade com a necessidade diária.	- Auxiliar nos serviços de manutenção predial, elétrica, hidráulica e marcenaria, nas dependências das OSC, conforme demanda; - Limpar e organizar os locais onde foram realizados os serviços de manutenção, removendo entulhos, varrendo, roçando e eliminando resíduos; - Fazer pequenos reparos, tais como: aparelhos elétricos, troca de lâmpadas, dentre outros; - Zelar pela conservação dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços de manutenção, requisitando sua reposição quando necessário.	44 horas semanais		X	X	X	X	X	X
Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de limpeza	- Desempenhar com responsabilidade as atividades em conformidade com a necessidade dos usuários.	- Remover o pó dos móveis, e equipamentos, espanando-os ou limpando-os; - Higienizar banheiro, limpando-os com água, sabão,		X	X	X	X	X	X	X



Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo-Lar Vicentino de Lins – Telefone (14) 3522-5522 - 3522-5723
Rua Álvaro Sampaio Silva, 700 -Vila Militar - Lins/SP - CEP 16.402-510 - CNPJ: 51.666



7 - Equipe Técnica:

FUNÇÃO	C/H SEMANAL	CONTRATA- ÇÃO	SALÁRIO R\$ MENSAL	ORIGEM RECURSO	TOTAL 5 MESES
Assistente Social	30 HORAS	CLT	R\$ 2.339,82	RECURSO FEDERAL	R\$ 11.699,10
Encarregada Administrativa	44 HORAS	CLT	R\$ 11.984,65	RECURSO FEDERAL	R\$ 59.923,25
Cuidador de Idoso	12/36	CLT	R\$ 1.732,50	RECURSO FEDERAL	R\$ 8.662,50
Auxiliar de Serviços Gerais I	44 HORAS	CLT	R\$ 1.732,50	RECURSO FEDERAL	R\$ 8.662,50
Aux. Serviços Gerais II	44 HORAS	CLT	R\$ 1.890,00	RECURSO FEDERAL	R\$ 9.450,00
Serviços Gerais I	44 HORAS	CLT	R\$ 1.797,46	RECURSO FEDERAL	R\$ 8.987,30
Serviços Gerais II	44 HORAS	CLT	R\$ 1.732,50	RECURSO FEDERAL	R\$ 8.662,50
Aux. de Limpeza	44 HORAS	CLT	R\$ 1.732,50	RECURSO FEDERAL	R\$ 8.662,50
Aux. de Manutenção Predial	44 HORAS	CLT	R\$ 1.890,00	RECURSO FEDERAL	R\$ 9.450,00
Aux. Administrativo	44 HORAS	CLT	R\$ 2.000,00	RECURSO FEDERAL	R\$ 10.000,00
Cozinheira	44 HORAS	CLT	R\$ 1.900,00	RECURSO FEDERAL	R\$ 9.500,00
Auxiliar de Cozinha	44 HORAS	CLT	R\$ 1.732,50	RECURSO FEDERAL	R\$ 8.662,50

OBSERVAÇÃO:

EM RELAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS COM FUNÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, EXISTE UMA DIFERENÇA SALARIAL, EM VIRTUDE DO TEMPO DE SERVIÇO DE CADA UM.

PARA TODOS OS PROFISSIONAIS SERÁ PAGO FÉRIAS, 13º SALÁRIO E EVENTUALMENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS, BEM COMO TAMBÉM AS GUIAS DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS E FGTS.



O VALOR CITADO SERÁ UTILIZADO PARA COMPLEMENTAR O RECURSO JÁ ADQUIRIDO, VISANDO A QUITAÇÃO DO QUADRO DE DESPESAS.

O RECURSO FINANCEIRO SERÁ UTILIZADO DURANTE 05 MESES.

8 - Quadro Orçamentário

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Total
Municipal	-----	-----
Estadual	-----	-----
Federal	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00

DESCRIÇÃO	%	VALOR
RECURSOS HUMANOS	80%	R\$ 80.000,00
MATERIAL DE CUSTEIO	20%	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	R\$ 100.000,00

9 – Monitoramento e Avaliação

A garantia da qualidade dos alimentos destinados aos idosos será monitorada pelo controle de uma profissional de nutrição, sendo esta responsável pela elaboração do cardápio, avaliação nutricional e qualidade dos alimentos. Será emitido relatório mensal das atividades desenvolvidas.

A qualidade do atendimento realizado pelos profissionais desta OSC. será avaliado mensalmente através de reuniões e relatórios elaborados por cada setor.

A satisfação dos idosos em estarem inseridos neste Serviço de Acolhimento se dará através da observação do comportamento dos mesmos e participação nas atividades ofertadas, visto que a satisfação é algo subjetivo. O grau de satisfação dos idosos também



Sociedade de
São Vicente de Paulo

será aferido através de pesquisa de satisfação individual, que será anexada nos relatórios mensais de atividades.

Lins, 18 de agosto de 2025


Adriana Cristina da Silva Esteves
Assistente Social
CRESS: 61.333


Ailton Roberto da Silva
Presidente



Sociedade de
São Vicente de Paulo

10- ANEXOS

ANEXO -1 (APLICAÇÃO FINANCEIRA)

ANEXO - 2 (Despesas - Descritivo–Recursos Humano)

ANEXO - 3 (Previsão de Receitas e de Despesas)



Sociedade de
São Vicente de Paulo

ANEXO 1 APLICAÇÃO FINANCEIRA

Parcelas	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
Despesas	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
Recursos Humanos(80%)	R\$16.000,00	R\$16.000,00	R\$16.000,00	R\$16.000,00	R\$16.000,00
Consumo (20%)	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Total Geral (100%)	R\$ 100.000,00				



ANEXO 2

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1 – RECEITA

Fonte	Valor
Municipal	-----
Estadual	-----
Federal	R\$ 100.000,00
Subtotal	R\$ 100.000,00
Outros (recurso próprio) Eventos, Aluguéis, NF. Paulista, Doações Eventuais e recebidas.	-----
TOTAL	R\$ 100.000,00



ANEXO 3

1 – DESPESAS – DESCRITIVO – COMPOSIÇÃO E CUSTO

CUSTO DE SERVIÇO:				
Nº	DESCRIÇÃO POR AUPAMENTO	VALOR MENSAL	5 MESES	%
1	Custeio–bens consumo			
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: (perecíveis e não perecíveis).	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00	12,5%
	CONSUMO: Material de limpeza, higiene pessoal e produtos de higienização (lavanderia industrial).	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00	7,5%
	SUBTOTAL – 1	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00	20%

2	Custeio–despesas com pessoal			
2.1	Equipe Multidisciplinar(RH)	R\$ 16.000,00	R\$ 80.000,00	80%
	SUBTOTAL - 2			

TOTAL(1+2)	R\$ 20.000,00	R\$ 100.00,00	100%
-------------------	----------------------	----------------------	-------------

2 – DESPESAS – DESCRITIVO – RECURSOS HUMANOS

CARGO	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS I	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS II	SERVIÇOS GERAIS I	SERVIÇOS GERAIS II	AUXILIAR DE LIMPEZA	AUXILIAR MANUTENÇÃO PREDIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENCARREGADA ADMINISTRATIVA	COZINHEIRA	AUXILIAR DE COZINHA	CUIDADOR DE IDOSOS	ASSISTENTE SOCIAL
SALÁRIO	1.732,50	1.890,00	1.797,46	1.732,50	1.732,50	1.890,00	2.000,00	11.984,65	1.900,00	1.732,50	1.732,50	2.339,82
HORAS SEMANAIS	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	12/36	30,0
VAGAS	1,00	1,00	1,00	2,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00	1,00



ENCARGOS MENSAIS													
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	SERVIÇOS GERAIS I	SERVIÇOS GERAIS II	AUXILIAR DE LIMPEZA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CUIDADOR DE IDOSOS	ENCARREGADA ADMINISTRATIVA	AUXILIAR DE COZINHA	COZINHEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	TOTAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	12/36	44,00	44,00	44,00	30,00	
QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	2,00	4,00	1,00	1,00	10,00	1,00	1,00	1,00	1,00	25,00
Salário Individual	1.732,50	1.890,00	1.797,46	1.732,50	1.732,50	1.890,00	2.000,00	1.732,50	11.984,65	1.732,50	1.900,00	2.339,82	32.464,43
SALÁRIO TOTAL (A)	1.732,50	1.890,00	1.797,46	3.465,00	6.930,00	1.890,00	2.000,00	17.325,00	11.984,65	1.732,50	1.900,00	2.339,82	54.986,93
ADICIONAL NOTURNO (30%)								1.299,38					1.299,38
INSALUBRIDADE (C= Salário Mínimo *20%)													0,00
Repouso Remunerado								216,56					216,56
FGTS (8%) (E=(A+B+C+D)* 0,08)	138,60	151,20	143,80	277,20	554,40	151,20	160,00	1.507,28	958,77	138,60	152,00	187,19	4.520,23
ALIMENTAÇÃO	215,00	215,00	215,00	430,00	860,00	215,00	215,00	2.150,00	215,00	215,00	215,00	215,00	5.375,00
Prêmio por Permanência /Adicional de Bônus	173,25	189,00	179,75	346,50	693,00	189,00	200,00	1.732,50	1.198,47	173,25	190,00	233,98	5.498,69
Total DE ENCARGOS MENSAL	526,85	555,20	538,54	1.053,70	2.107,40	555,20	575,00	6.905,71	2.372,24	526,85	557,00	636,17	16.909,86

ENCARGOS ANUAIS													
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	SERVIÇOS GERAIS I	SERVIÇOS GERAIS II	AUXILIAR DE LIMPEZA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CUIDADOR DE IDOSOS	ENCARREGADA ADMINISTRATIVA	AUXILIAR DE COZINHA	COZINHEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	TOTAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	12/36	44,00	44,00	44,00	30,00	
QTD	1,00	1,00	1,00	2,00	4,00	1,00	1,00	10,00	1,00	1,00	1,00	1,00	25,00
Salário Individual	1.732,50	1.890,00	1.797,46	1.732,50	1.732,50	1.890,00	2.000,00	1.732,50	11.984,65	1.732,50	1.900,00	2.339,82	32.464,43
SALÁRIO TOTAL (A)	1.732,50	1.890,00	1.797,46	3.465,00	6.930,00	1.890,00	2.000,00	17.325,00	11.984,65	1.732,50	1.900,00	2.339,82	54.986,93
1/3 Férias	577,50	630,00	599,15	1.155,00	2.310,00	630,00	666,67	5.775,00	3.994,88	577,50	633,33	779,94	18.328,98
FGTS (8%) sob férias	46,20	50,40	47,93	92,40	184,80	50,40	53,33	462,00	319,59	46,20	50,67	62,40	1.466,32
13º salário	1.732,50	1.890,00	1.797,46	3.465,00	6.930,00	1.890,00	2.000,00	17.325,00	11.984,65	1.732,50	1.900,00	2.339,82	54.986,93
FGTS 13º	138,60	151,20	143,80	277,20	554,40	151,20	160,00	1.386,00	958,77	138,60	152,00	187,19	4.398,95
Total de Encargos Anuais	2.494,80	2.721,60	2.588,34	4.989,60	9.979,20	2.721,60	2.880,00	24.948,00	17.257,90	2.494,80	2.736,00	3.369,34	79.181,18
1/12 anos	207,90	226,80	215,70	415,80	831,60	226,80	240,00	2.079,00	1.438,16	207,90	228,00	280,78	6.598,43



SOMA DAS TABELAS													
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	SERVIÇOS GERAIS I	SERVIÇOS GERAIS II	AUXILIAR DE LIMPEZA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIV O	CUIDADOR DE IDOSOS	ENCARREGADA ADMINISTRATIV A	AUXILIAR DE COZINHA	COZINHEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	TOTAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	12/36	44,00	44,00	44,00	30,00	
QTD	1,00	1,00	1,00	2,00	4,00	1,00	1,00	10,00	1,00	1,00	1,00	1,00	25,00
Salário Individual	1.732,50	1.890,00	1.797,46	1.732,50	1.732,50	1.890,00	2.000,00	1.732,50	11.984,65	1.732,50	1.900,00	2.339,82	32.464,43
SALÁRIO MENSAL	1.732,50	1.890,00	1.797,46	3.465,00	6.930,00	1.890,00	2.000,00	17.325,00	11.984,65	1.732,50	1.900,00	2.339,82	54.986,93
ENCARGOS MENSAL	526,85	555,20	538,54	1.053,70	2.107,40	555,20	575,00	6.905,71	2.372,24	526,85	557,00	636,17	16.909,86
ENCARGOS ANUAIS	207,90	226,80	215,70	415,80	811,60	226,80	240,00	2.079,00	1.438,16	207,90	228,00	280,78	6.598,43
TOTAL MENSAL	2.467,25	2.672,00	2.551,70	4.934,50	9.869,00	2.672,00	2.815,00	26.309,71	15.795,05	2.467,25	2.685,00	3.256,77	78.495,22
TOTAL PERÍODO DE 5 MESES	12.336,25	13.360,00	12.758,49	24.672,50	49.345,00	13.360,00	14.075,00	131.548,56	78.975,23	12.336,25	13.425,00	16.283,83	392.476,11